

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.420, DE 2006, DA DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO”, E APENSADOS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Da Sra. Keiko Ota)

Requer, no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.420/06 e apensados, a constituição de uma Comitiva com vistas a realizar visita *in locu* na Fundação CASA de São Paulo, para conhecer a política educacional da instituição.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a constituição de uma Comitiva para a realização de visita *in locu*, na Fundação CASA de São Paulo, a fim de conhecer a implementação das diretrizes e políticas educacionais da instituição.

JUSTIFICAÇÃO

A educação, como um dos centros de formação do ser humano, é de grande importância para os adolescentes da Fundação CASA. Esses jovens precisam de uma oportunidade e uma delas é por meio da educação.

Por tais motivos, solicito a aprovação do presente requerimento e conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada **KEIKO OTA**